



---

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
DOS SERVIDORES**

---

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

---

---

---

**2020 – ACUMULADO FEVEREIRO**

---

## SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE</b> .....	3
<b>ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b> .....	4
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
<b>PREVIDÊNCIA</b> .....	6
AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	6
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA .....	6
PAGAMENTO DE APOSENTADORIA .....	8
CONCESSÃO DE PENSÃO .....	9
PAGAMENTO DE PENSÃO .....	10
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	10
CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP .....	11
<b>INVESTIMENTOS</b> .....	11
ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR .....	11
APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS .....	12
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES .....	12
ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....	14
ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS .....	15
<b>CONFORMIDADE</b> .....	16
MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS .....	16
<b>CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES</b> .....	17
RECOMENDAÇÕES .....	17

## INTRODUÇÃO

---

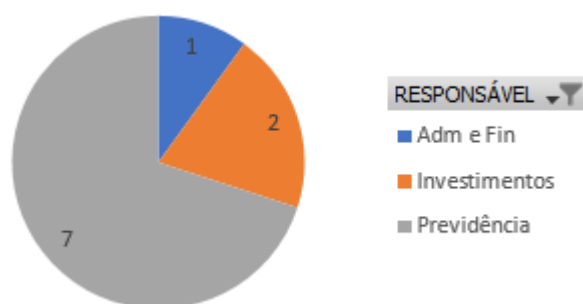
O presente relatório de controle interno refere-se ao mês de **fevereiro** do exercício de 2020 e apresenta o monitoramento dos pontos de controle dos processos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores – AMPASS e seus respectivos fundos, RECIFIN e RECIPREV, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão, emitindo, ao final, recomendações, se necessário.

## GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

---

O trabalho da Unidade de Controle Interno - UCI tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos etc., implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, no mês de **fevereiro** de 2020 aborda os pontos de controle do número de processos mapeados abaixo por gerência:



## ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

---

### TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

---

- **Limite legal da despesa administrativa**

O art. 103 da Lei Municipal 17.142/2005 diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município **não poderão exceder a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração**, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, com base no exercício financeiro anterior.

De acordo com o Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA de 2020, o **valor total da remuneração** é de R\$ 1.495.271.338,08.

A taxa de administração<sup>1</sup> prevista para Autarquia no exercício de 2020 está **dentro do limite fixado em lei** já que é de apenas 0,53% do total da remuneração dos servidores, repartida proporcionalmente entre os Fundos Financeiro - RECIFIN e Previdenciário - RECIPREV, de acordo com as contribuições previdenciárias vertidas para cada fundo. (Regulamentado pelo Decreto nº 29.572/2016):

	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR MENSAL
TOTAL RECIPREV	R\$ 4.291.127,17	R\$ 357.593,93
TOTAL RECIFIN	R\$ 3.680.958,29	R\$ 306.746,52
	R\$ 7.972.085,47	R\$ 664.340,46

**R\$ 7.972.085,47 / R\$ 1.495.271.338,08 = 0,53%**

---

<sup>1</sup> A taxa de administração é calculada anualmente. O último levantamento deste dado foi feito em janeiro de 2020.

- **Fases da Despesa**

O art. 60 da Lei nº 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares, que ofendem a tríade do gasto público (empenho-liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de Despesas, na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames do art. 60 da Lei nº 4.320/1964 e do art. 122 da Lei nº 14.512/83 (Código de Administração Financeira do Município do Recife).

Embora, em situações específicas, haja a possibilidade legal de dispensa do documento denominado Nota de Empenho, que apenas materializa a garantia de pagamento assegurada pela relação contratual entre a Administração Municipal e o particular, jamais poderá ser dispensado o ato de empenhar.

No mês de **fevereiro** de 2020, os Fundos Financeiro - RECIFIN e Previdenciário – RECIPREV empenharam o valor da taxa referente aos meses de janeiro e fevereiro, por isso o valor mensal está dobrado, bem como todas **as fases da despesa aconteceram de forma legal:**

Unidade	Tipo Empenho	Empenho.	Subempenho	Liquidação.	Pagamento Liq.
		<b>6.600.000,00</b>	<b>1.328.680,90</b>	<b>1.328.680,90</b>	<b>1.328.680,90</b>
6102-RECIPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	2-ESTIMATIVO	3.500.000,00	715.187,86	715.187,86	715.187,86
6103-RECIFIN - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	2-ESTIMATIVO	3.100.000,00	613.493,04	613.493,04	613.493,04

Fonte: SOFIN

- **Conciliação Receita e Despesa**

A conciliação entre receitas e despesas permite verificar se o valor empenhado no exercício com as despesas administrativas pelos Fundos Financeiro - RECIFIN e Previdenciário – RECIPREV entrou como receita de serviços administrativos pela Autarquia.

No mês de **fevereiro** de 2020, a AMPASS contabilizou, como receita de serviços administrativos, o valor referente a dois meses de taxa de administração, no número equivalente aos empenhos realizados pelos Fundos, conforme abaixo:

Categ. Econ. Rec	Origem	Espécie	Receita Arrecadada
07 - RECEITAS CORRENTES...	06 - RECEITA D...	01 - SERVIÇOS ...	1.328.680,90
			1.328.680,90

Fonte: SOFIN

---

## PREVIDÊNCIA

---

---

### AVALIAÇÃO ATUARIAL

---

A avaliação atuarial<sup>2</sup> foi elaborada quando do encerramento do exercício financeiro, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/98 e art. 5.º da Portaria nº 403/08 do Ministério da Previdência.

- **Envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA**

O DRAA ainda não foi enviado, mas de acordo com o calendário de envio de informações à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda no exercício de 2020, o prazo regular de envio do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA se dá até o dia 31 de julho do próprio Exercício do DRAA. Dessa forma, **não há irregularidade** nesse item.

---

### CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

---

No mês de **fevereiro** de 2020, os Fundos RECIFIN e RECIPREV concederam

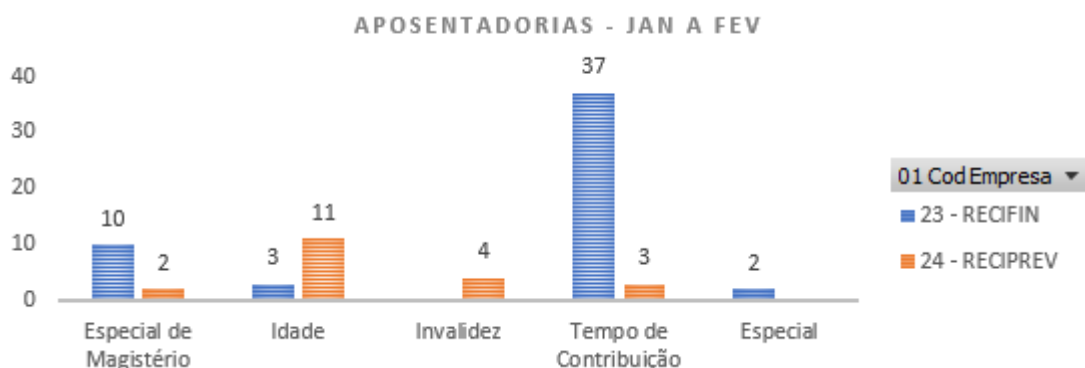
---

<sup>2</sup> A avaliação atuarial é elaborada anualmente. O último levantamento deste dado foi feito em janeiro de 2020.

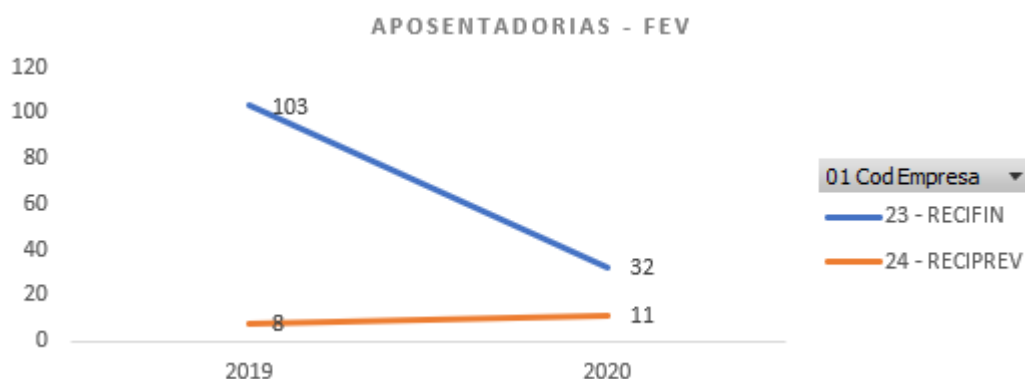
aposentadorias a 72 servidores como segue abaixo:

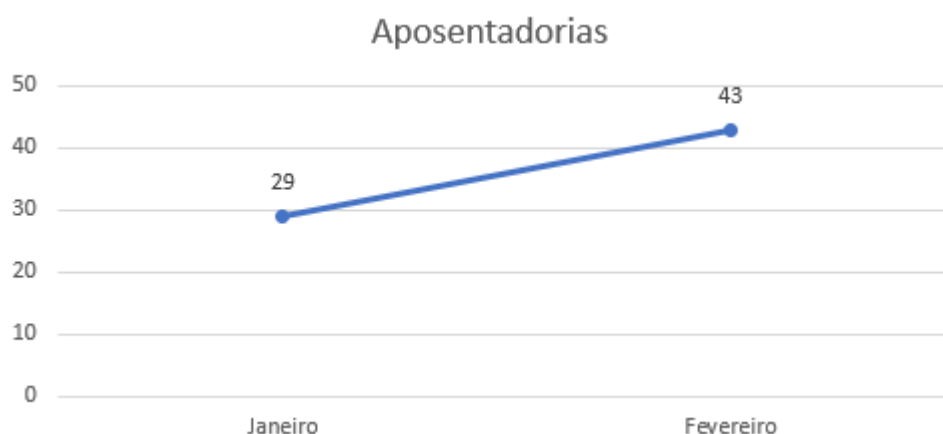
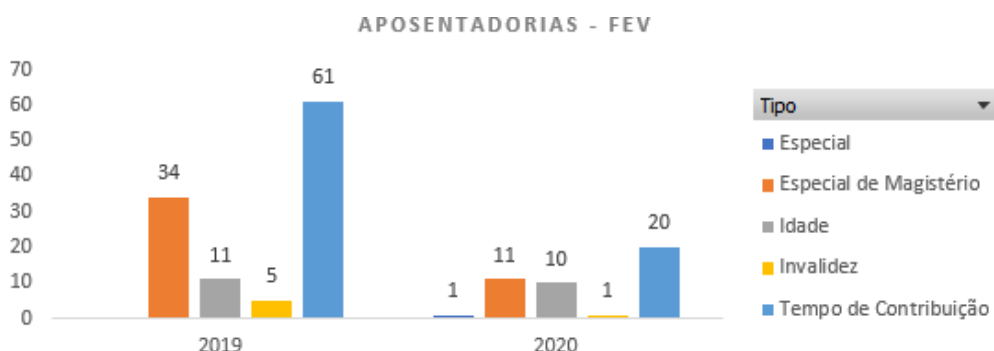


No período de janeiro a **fevereiro** de 2020, os Fundos RECIFIN e RECIPREV concederam um total acumulado de aposentadorias a servidores como segue abaixo:



Quando comparamos com o mesmo período do exercício de 2019, conseguimos observar que, apesar do número de aposentadorias somando os dois fundos ter sido menor em 2020, o Fundo RECIPREV concedeu um número maior de aposentadorias em 2020 quando comparado com o exercício anterior:






---

## PAGAMENTO DE APOSENTADORIA

---

- **Implementação da Aposentadoria**

No mês de **fevereiro** de 2020, o controle fez uma análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências – e foram analisados os 43 registros de concessão de aposentadoria.

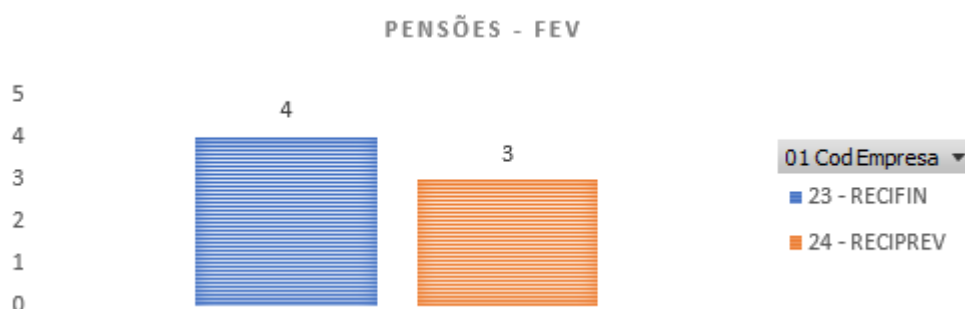
O trabalho de auditoria de controle interno foi pautado pelos seguintes fatores:

- Tipo de aposentadoria: não foram identificados registros com tipos de aposentadorias divergentes.
- Publicações no DOM x Implantação no Mergus: não foram identificados registros divergentes.

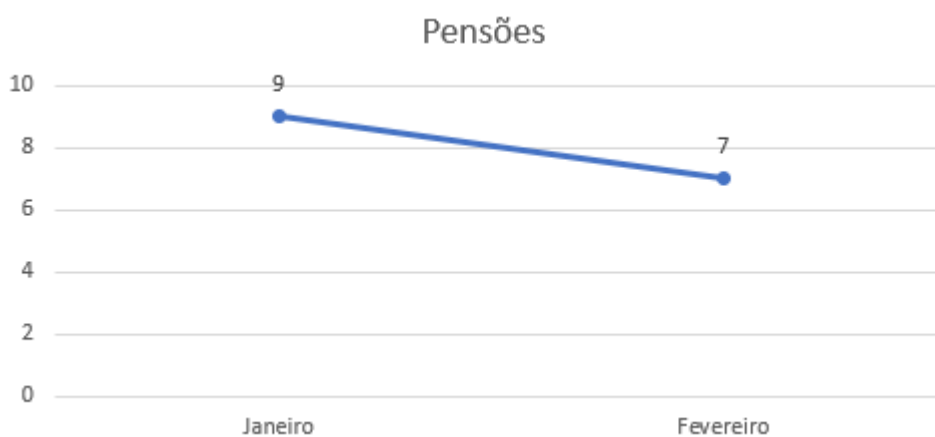
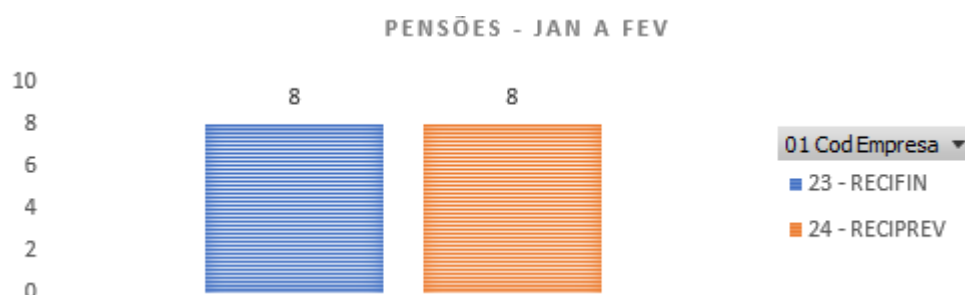


## CONCESSÃO DE PENSÃO

No mês de **fevereiro** de 2020, os Fundos RECIFIN e RECIPREV concederam 07 pensões por morte como segue abaixo:



No período de janeiro a **fevereiro** de 2020, os Fundos RECIFIN e RECIPREV concederam um total acumulado de 16 pensões por morte como segue abaixo:



---

## PAGAMENTO DE PENSÃO

---

- **Implementação da Pensão**

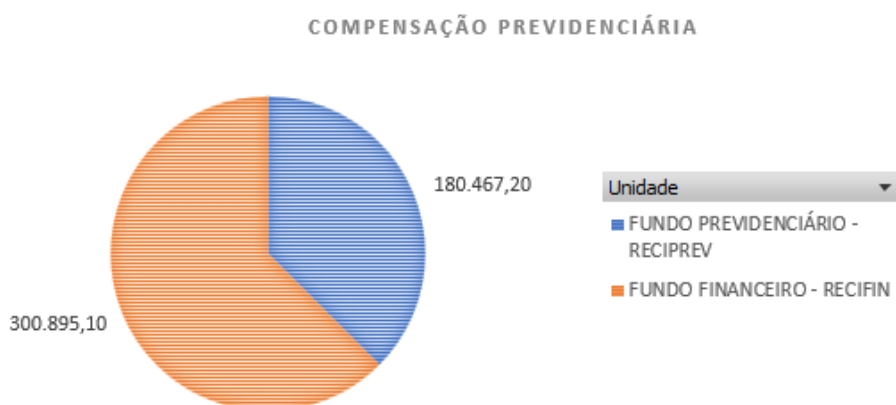
No mês de **fevereiro** de 2020, o controle fez uma análise documental – verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências – foram analisados os 07 registros de concessão de pensão. **Não foram encontradas irregularidades.**

---

## COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

---

No período de **fevereiro** de 2020, os Fundos RECIFIN e RECIPREV arrecadaram como receita de compensação previdenciária o montante de **R\$ 481.362,30**:




No entanto, a Unidade de Controle Interno identificou que a Contabilidade **não contabilizou** o montante de R\$ 180.467,20 recebido de Compensação Previdenciária como receita do Fundo RECIPREV na competência de **fevereiro** de 2020, conforme abaixo:

Rótulos de Linha	Soma de Receita Arrecadada
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	-
FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	300.895,10
<b>Total Geral</b>	<b>300.895,10</b>

Fonte: SOFIN

## CERTIFICADO REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O CRP<sup>3</sup> da Autarquia encontra-se **regular** e tem validade até **24.07.2020**:

Emissão	Validade	Cancelamento	Motivo	Ação Judicial	Visualizar
26/01/2020 02:35:30	24/07/2020			Não	

Fonte: CADPREV

## INVESTIMENTOS

### ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR

- **Envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR**

O envio do DAIR, que é um dos critérios para a emissão do CRP, deve ocorrer até o último dia de cada mês, relativamente às informações das aplicações do **mês** anterior, segundo a Portaria do MPS nº 1 de 2017. A publicação do mês de **fevereiro** foi feita **regularmente** pela Autarquia:

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio
Recife	10.565.000/0001-92	2020	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2020	11/03/2020 14:29:09

Fonte: CADPREV

<sup>3</sup> A renovação do CRP é semestral. O último levantamento deste dado foi feito em janeiro de 2020.

---

## APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS



---

- **Elaboração e aprovação da Política de Investimentos**

A Política de Investimentos<sup>4</sup> do exercício de 2020 foi elaborada pela Gerência de Investimentos e aprovada pelo Comitê de Investimentos em 22 de outubro de 2019, de acordo com a ata nº 11/2019, pelo e Conselho Municipal de Previdência em 05 de novembro de 2019, de acordo com a ata nº 11/2019.

- **Envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DEPIN**

O DEPIN<sup>5</sup> para o ano de 2020 foi publicado **regularmente** dentro do prazo exigido pela Portaria do MPS nº 204 de 2008 que é “até 31 de dezembro de cada exercício em relação ao exercício seguinte”:

Demonstrativo da Política de Investimentos						
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação
Recife	10.565.000/0001-92	2020	10/12/2019 14:54:24			Sim
Recife	10.565.000/0001-92	2020	10/12/2019 08:59:06	Emitida em: 10/12/2019 11:29:18		Não

Fonte: CADPREV

---

## CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES

---

- **Credenciamento de gestores, administradores e distribuidores dos fundos de investimentos e demais instituições escolhidas para receber as aplicações**

O credenciamento<sup>6</sup> dos gestores, administradores e distribuidores detentores de aplicações do RPPS é feito pela Gerência de Investimentos anualmente, conforme § 2º, art. 3º da Portaria AMPASS nº 695 de 22 de dezembro de 2018.

---

<sup>4</sup> A elaboração da Política de Investimentos é anual. O último levantamento deste dado foi feito em janeiro de 2020.

<sup>5</sup> O envio do DEPIN é feito anualmente. O último levantamento deste dado foi feito em janeiro de 2020.

<sup>6</sup> A análise de atualização dos termos de credenciamento é semestral. O último levantamento deste dado foi feito em dezembro de 2019.

A UCI, através de análise dos termos de credenciamento com data de assinatura vigentes até o segundo semestre de 2019, conforme tabelas abaixo, confirmou que o credenciamento está atualizado:

GESTOR DE INVESTIMENTOS	DATA CREDENCIAMENTO	DATA RENOVAÇÃO
AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA	30/09/2019	29/09/2020
BAHIA AM RENDA VARIÁVEL LTDA	25/06/2019	24/06/2020
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	08/10/2019	07/10/2020
BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL	02/05/2019	01/05/2020
BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)	11/10/2019	10/10/2020
BRPP GESTÃO DE P. EST. LTDA (GRUPO BRASIL PLURAL)	25/10/2019	24/10/2020/
BRZ INVESTIMENTOS LTDA	18/10/2019	17/10/2020
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01/10/2019	30/09/2020
CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA	03/10/2019	02/10/2020
ITAU UNIBANCO (GRUPO ITAÚ)	26/08/2019	25/08/2020
LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	01/10/2019	30/09/2020
MONGERAL AEGON INVESTIMENTOS LTDA	17/04/2019	16/04/2020
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA	23/09/2019	22/09/2020
RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA	23/09/2019	22/09/2020
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	22/10/2019	21/10/2020
SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	24/09/2019	23/09/2020
SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.	24/09/2019	23/09/2020
VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA (GRUPO VINCI PARTNERS)	23/09/2019	22/09/2020
WESTERN ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA	07/10/2019	06/10/2020
XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA	14/10/2019	13/10/2020

ADMINISTRADOR DE INVESTIMENTOS	DATA CREDENCIAMENTO	DATA RENOVAÇÃO
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A	02/05/2019	01/05/2020
BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)	11/10/2019	10/10/2020
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	25/10/2019	24/10/2020
BB DTVM (GRUPO BANCO DO BRASIL)	08/10/2019	07/10/2020
BEM - DTVM LTDA (GRUPO BRADESCO)	11/10/2019	10/10/2020
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	23/09/2019	22/09/2020
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01/10/2019	30/09/2020
INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	27/09/2019	26/09/2020
ITAU UNIBANCO (GRUPO ITAÚ)	26/08/2019	25/08/2020
SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	24/09/2019	23/09/2020
LAD CAPITAL GESTORA (GRUPO ITAÚ)	26/08/2019	26/09/2020

DISTRIBUIDOR	DATA CREDENCIAMENTO	DATA RENOVAÇÃO
BANCO DO BRASIL S.A. (GRUPO BANCO DO BRASIL)	16/10/2019	15/10/2020
ETERNUM AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI	11/10/2019	10/10/2020
MAGNA – AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	07/10/2019	06/10/2020

PERFORME AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI	03/10/2019	02/10/2020
PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	01/10/2019	30/09/2020
SOCOPA SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.	24/09/2019	23/09/2020
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	14/10/2019	13/10/2020

## ELABORAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

- **Capacitação do Gestor de Recursos do RPPS**

De acordo com o inciso II, do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS devem possuir certificação e habilitação comprovadas em exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais: no mínimo o CPA 20.

A UCI atestou a capacitação<sup>7</sup> do gestor atual de recursos da AMPASS, José Marcos Alves de Barros, através de certificado expedido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*
CPA-20	19/11/2006	21/11/2018	21/11/2021
CEA	03/05/2016	21/11/2018	21/11/2021

- **Capacitação dos membros do Comitê de Investimentos**

De acordo com o § único do art. 8º-B, da Lei nº 9.717 de 1998, os requisitos a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo aplicam-se aos membros do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social: no mínimo o CPA 10. A UCI identificou que a capacitação<sup>8</sup> dos membros do Comitê de Investimentos da AMPASS está **incompleta**, conforme

<sup>7</sup> A análise de capacitação do gestor de recursos do RPPS é realizada semestralmente. O último levantamento deste dado foi feito em dezembro de 2019.

<sup>8</sup> A análise de capacitação dos membros do Comitê de Investimentos da AMPASS é realizada mensalmente.

dados dos membros abaixo:

- Manoel Carneiro Soares Cardoso – **certificado não publicado.**

- Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior – CPA 20:

Certificação CPA-20	1ª Certificação 19/11/2006	Última Atualização 01/01/2018	Vencimento* 01/01/2021
------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------

- José Marcos Alves de Barros – CEA:

Certificação CPA-20 CEA	1ª Certificação 19/11/2006 03/05/2016	Última Atualização 21/11/2018 21/11/2018	Vencimento* 21/11/2021 21/11/2021
-------------------------------	---	--	---

- Andreson Carlos Gomes de Oliveira – CEA:

Certificação CPA-20 CPA-10 CEA	1ª Certificação 04/02/2015 25/06/2014 05/12/2017	Última Atualização Dominância Dominância -	Vencimento* 05/12/2020 05/12/2020 05/12/2020
---	---	---	---

- Paulo José Barbosa – CPA 20:

Certificação CPA-20	1ª Certificação 24/02/2017	Última Atualização 21/02/2020	Vencimento* 21/02/2023
------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------

- Rodrigo Chagas de Sá – **certificado não publicado.**

- Roberto Wagner Martins Mateus – CPA 10:

Certificação CPA-10	1ª Certificação 09/03/2018	Última Atualização -	Vencimento* 09/03/2021
------------------------	-------------------------------	-------------------------	---------------------------

---

## ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

---

- **Meta de Investimentos**

A meta atuarial da carteira de investimentos para o exercício de 2020 é de IPCA + 5,87%. De acordo com o DAIR de janeiro, o saldo acumulado da carteira de investimentos no período de **fevereiro** de 2020 equivale a **R\$ 2.357.247.070,33**, o que equivale a -1,63% da meta atuarial:

Meta Atuarial para o Ano de 2020				IPCA + 5,87% ao ano	
Meta Atuarial acumulada no ano de 2020				1,37%	
Renda Fixa	0,52%	Renda Variável	-8,01%	Exterior	-5,69%
Percentual de atingimento da meta atuarial acumulada no ano de 2020				-1,63%	

## CONFORMIDADE

Conformidade é o conceito que define as ações que são fundamentais para que uma empresa esteja de acordo com as normas, as legislações e boas práticas de seu segmento.

No mês de **fevereiro** de 2020 foi feito o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão da Autarquia como segue:

### MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DE PROCESSOS

O mapeamento e a modelagem de processos são ferramentas gerenciais que permitem à organização conhecer e compreender os processos de negócio por ela executados (ou processos futuros a serem desenvolvidos), identificar informações, passos, responsáveis, fraquezas e potencialidades, construir indicadores de desempenho e aumentar sua eficácia e eficiência, com a melhoria do nível de qualidade dos produtos e serviços e do nível de satisfação do cliente.

A manualização é a introdução de normas e padrões nos processos, de acordo com padrões de conformidade (sejam normas técnicas, requisitos legais ou de qualidade), na produção de um bem ou serviço e tem como objetivo aprimorar os processos, bem como estabelecer normas para procedimentos, fixar classificações ou terminologias e mesmo definir a maneira de medir ou determinar as características de um produto ou serviço.

A Unidade de Controle Interno - UCI é responsável pelo monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos, atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas. No mês de **fevereiro** de 2020, foram analisados os processos da Gerência Jurídica, por amostragem, e todos estão **em conformidade** conforme segue abaixo:

Processo Mapeado	Área Responsável	Ciência do fluxo processo	Fidedignidade do fluxo com as atividades realizadas	Utilização de documentos estabelecidos	Aderência às normas previstas	Data de Início	Data de Conclusão	Status
Acompanhamento e atuação nas demandas judiciais – benefícios	Gerência Jurídica	ok	ok	ok	ok	26/02/2020	10/03/2020	concluído



## CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

### RECOMENDAÇÕES

Tendo em vista as situações analisadas nesse Relatório de Controle Interno, listo as seguintes recomendações:

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL		PRAZO		SITUAÇÃO	EVIDÊNCIA DE CONCLUSÃO
	Setor	Servidor	Inicial	Final		
Contabilizar a receita de compensação previdenciária do Fundo Reciprev da competência de fevereiro 2020	Administrativo e Financeiro	Élcio	18/03/2020	31/03/2020	Não Atendida	Valor no SOFIN

Recife, 18 de março de 2020.



**Juliana Cottard Giestosa**

Gestora da Unidade de Controle Interno